



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80306/2025

**Pregão Eletrônico nº 003/2025
Processo nº 8003/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.318.466/0001-78, com sede na Rua Cel. André Vilela n.º 96, no centro da cidade de Pedregulho-SP, CEP nº 14.470-000, Telefone: (016) 3171-9400, representado por seu Prefeito Municipal CARLOS EDUARTO B. TEIXEIRA, neste ato denominado CONTRATANTE, **M.B.V.L. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.130.221/0001-40, com Inscrição Estadual sob nº 582.971.640.113, com sede na Rua Monte Santo, 172 – Sumarezinho – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.051-270, Fone: (16) 3234-5103, E-mail: mbvl@outlook.com.br, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo de **Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 80306/2025** por mais **12 (Doze) meses**, a partir de **11/02/2026** até **11/02/2027**, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

16	3.000	KG	<p>Ovo de galinha - Produto grande, pesando, no mínimo, 55 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, umidade externa anormal, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras. acondicionado em embalagem descartável, fechada, com capacidade para 1 dúzia identificada com rótulo impresso; validade mínima de 15 dias do seu acondicionamento. suas condições deverão estar de acordo com a riispoa/ma, res.01 de 05/07/91. unidade de fornecimento: dúzia.</p>	Própria	8,36	25.080,00
25	3.000	KG	<p>Couve - Produto de boa qualidade, bem desenvolvido, firme, intacto Verde, nova, de 1º qualidade, folhas sã, sem rupturas, isenta de terras, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos UNIDADE DE FORNECIMENTO: maço.</p>	Própria	4,07	12.210,00
31	7.500	KG	<p>Manga Palmer - Produto de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou</p>	Própria	3,76	28.200,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			<p>mecânica, rachaduras e cortes.</p> <p>Acondicionado em embalagem resistente apropriada.</p> <p>UNIDADE DE FORNECIMENTO: kg..</p>			
--	--	--	---	--	--	--

COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-

Item	Quant.	Unid.	Material		Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
35	2.500	KG	<p>Abacaxi - Produto nacional, de primeira qualidade, firme e intacto; tamanho médio, aproximadamente 1,2 quilogramas; isento de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.</p>	PRÓPRIA	6,11	15.275,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

46	19.000	KG	Maçã (Nacional) - Produto de primeira qualidade, fresco, com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvido; tamanho e coloração uniformes; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionado em caixa resistente; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (DECRETO 12486 de 20/10/78); com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta N 9 de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa 18 Quilogramas..	PRÓPRIA	8,25	156.750,00
----	--------	----	--	---------	------	------------

55	3.500	KG	Alface crespa – Verde, nova (colhida na data da entrega) de 1º qualidade, folhas sã, sem rupturas, isenta de terras, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos UNIDADE DE FORNECIMENTO: maço	PRÓPRIA	5,01	17.535,00
60	750	KG	Couve – flor – Produto de boa qualidade, bem desenvolvido, firme, intacto Unidades frescas e limpas, com cor característica, isenta de larvas e terras, de 1º qualidade, folhas sã, sem	PRÓPRIA	9,47	7.102,50



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos: KG			
--	--	--	--	--	--	--

68	2.500	KG	Pepino - Produto de primeira qualidade, bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Acondicionado em embalagem resistente adequada. UNIDADE DE FORNECIMENTO: kg.	PRÓPRIA	3,49	8.725,00
VALOR TOTAL						270.877,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2305. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 002; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061815001.2328. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 140; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041223001.2317. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 37; D) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil - Pré. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2396. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 199; E) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Infantil - Creche. Recursos



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2399. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 219; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2406. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 258; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2407. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 267; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários Merenda Escolar Estado. Funcional programática: 123611201.2407. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 268; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários PNAE. Funcional programática: 123611201.2407. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 270; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2413. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 287; L) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2419. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 300; M) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática 020614001.2325. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 78; N) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154526001.2335. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 95; O) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822022.2220. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 112; P) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154526001.2337. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 100; Q) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267826006.2345. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 130; R) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113348001.2362. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 187; S) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041223001.2320. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 67; T) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206066004.2341. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 119; U) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278129001.2372. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 161; V) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Manutenção da Secretaria de Assistência Social. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2347. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 409; X) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Benefício Alimentar Nutricional para Idosos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2353. Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 435; Y) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Atendimento e acolhimento de Pessoas em Situação de Rua. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2354.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 437; Z) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Benefícios Eventuais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2355 Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 439; AA) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: IGD SUAS. Recursos orçamentários Federais. Funcional programática: 082447001.2347. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 412; AB) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Gestão do Cadastro Único IGD Bolsa Família. Recursos orçamentários federais. Funcional programática: 082447001.2349. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 418; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2350. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 420; AD) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: PAIF. Recursos orçamentários federais. Funcional programática: 082447001.2350. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 422; AE) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Crianças e Adolescentes Sob Proteção Social Básica. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2351 Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 424; AF) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Recursos orçamentários Federais. Funcional programática: 082447001.2351. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 425; AG) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Idosos Sob Proteção Social Básica. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2353. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 429; Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Recursos orçamentários Federais. Funcional programática: 082447001.2347. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 430; AE) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103011101.2357. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 298; AF) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Funcionamento das Unidades de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103011101.2380. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 345; AG) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Atenção Nutricional Integral na Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103011101.2381. Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 354; AH) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Funcionamento do CAPS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103011101.2386. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 366; AI) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária Vigilância em Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103011101.2391. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 380; AJ) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Turístico. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236958002.2368. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 173; AK) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Promoção de Eventos Turísticos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236958002.2369. Natureza:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

3.3.90.30 Ficha: 175; AL) Departamento: Centro de Convivência do Idoso. Responsável: Manutenção e Funcionamento do CCI. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2358. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 461.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTAA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 11 de Fevereiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
CARLOS EDUARTO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

M.B.V.L. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
Contratada



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

TESTEMUNHAS:-



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: M.B.V.L. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 80306/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho – SP, 11 de Fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Mayara Barbosa

Cargo: Proprietária

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marília Sinicio Peixoto Bettarello

Cargo: Nutricionista

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)